

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025**

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 26</b>                                                                                                                                        |                                                                                                                |
| <b>Projeto de Lei nº 39/2025</b><br><b>Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”</b> |                                                                                                                |
| <b>Emenda Impositiva de bancada</b>                                                                                                                                                   | <b>Valor - R\$41.790,39 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos).</b>          |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                       | Jazilma Gonçalves Chaves                                                                                       |
| <b>Objeto de gasto: Aquisição de veículo destinado ao Posto de Saúde Comunidade de Retiro Velho.</b><br><b>CNES: 7275943</b>                                                          |                                                                                                                |
| Acréscimo<br>10. 301. 0010. 3026 – Equipamentos para Atenção Primária<br>Valor do acréscimo: R\$----                                                                                  | Dedução – Órgão 05<br>Unidade 01<br>99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia<br>Valor da dedução: R\$---- |

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
**JAZILMA GONCALVES CHAVES**  
Data: 26/12/2025 10:26:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Jazilma Gonçalves Chaves

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG</b>                                                                            |
| Protocolo nº <u>227/2025</u>                                                                                            |
| Data do Protocolo <u>26/12/25</u>                                                                                       |
| Hora do Protocolo <u>14-23</u>                                                                                          |
| <br>_____<br>Funcionário Responsável |